

EDITAL Nº 12/VR/PAXXE/2012

**Edital de matrícula dos candidatos
classificados no Processo Seletivo Especial
2012/2**

O Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Campus de Xanxerê – SC, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o presente edital de matrícula, contendo normas e procedimentos relativos à matrícula dos candidatos classificados no **Processo Seletivo Especial 2012/2**

1. DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula para os classificados **Processo Seletivo Especial 2012/2** será realizada em local, data e horário, conforme tabela a seguir:

| LOCAL | DATA | HORÁRIO |
|--|---------------------|-------------------------------------|
| Secretaria Acadêmica - SERCA Rua Dirceu Giordani, nº 696 - Jardim Universitário Xanxerê – SC | 24, 25 e 26/07/2012 | 13h30m às 17h e 18h30m às 22h |

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Os seguintes documentos são necessários para efetivação da matrícula e deverão ser apresentados **na via original, para digitalização**.

- a) Certificado de conclusão do ensino médio; ou fotocópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei Nº 9.394, de 1996);
- b) Histórico escolar do ensino médio ou fotocópia autenticada;
- c) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Foto 3X4 (será fotografado no ato da realização da matrícula);
- i) Comprovante de residência;
- j) Comprovante de vacinação contra Rubéola para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei Nº 10.196, de 24.07.96)

k) Recibo de pagamento da matrícula (pagável na tesouraria da Unoesc Campus de Xanxerê;

3. DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

3.1. A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser requerida no ato da matrícula, apresentando-se o original do histórico escolar e fotocópia autenticada do ementário e do plano de ensino dos componentes curriculares cursados em curso de graduação e/ou Pós-graduação autorizado ou reconhecido.

3.2. As solicitações de aproveitamento de estudos poderão ser efetivadas, até 27 de Julho de 2012, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Campus de Xanxerê.

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Campus de Xanxerê nos prazos e horários estipulados no presente Edital para efetivar a sua matrícula, PERDERÁ A VAGA NO CURSO e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

5. DA MATRÍCULA FEITA POR PROCURAÇÃO

5.1. A matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório.

6. DOS ENCARGOS EDUCACIONAIS

6.1. O valor a ser pago na matrícula obedecerá à tabela a seguir:

| CURSOS | VALOR DA MATRÍCULA |
|---------------|---------------------------|
| Agronomia | R\$ 831,18 |
| Direito | R\$ 657,00 |

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o art. 44, II da Lei Nº 9.394/96 PERDERÁ O DIREITO À VAGA, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados.

7.2. Não será realizada matrícula condicional.

7.3. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

7.4. As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Vice-Reitoria de Campus e Pró-Reitoria de Graduação da Unoesc Campus de Xanxerê, que poderão criar adendos a este Edital a qualquer tempo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Xanxerê - SC, 23 de Julho de 2012.

Prof. Genésio Téo
Vice-reitor de Campus

EDITAL Nº 12/VR/PAXXE/2012 – ANEXO 01

| AGRONOMIA |
|------------------------------|
| Nome do Candidato |
| Ademar Andognini Junior |
| Caroline Guadagnin Spagnol |
| Claudecir Rocha |
| Cristiele Bellé |
| Dioni Junior Martinelli |
| Gilvane Gabeieli Albani |
| Gustavo Luiz Visintin |
| Jeferson Mazute |
| Jessica Bertoncello |
| José Eduardo Tondo |
| José Guerreiro De Paula Neto |
| Leonardo Taffarel Sbruzzi |
| Leonardo Zanella Santos |
| Neri José Rostirolla |
| Ryan Carlos Nardi |
| Silvana Rodrigues Da Silva |
| Vanderson Reinaldo Lazarini |
| Vlademir Sartori Andreoli |

| DIREITO |
|----------------------------|
| Nome do Candidato |
| Alex Sandro Mottin |
| Ana Carolina Dagort |
| Anderson Junior Hauenstein |
| Carla Cristina de Almeida |

| |
|-------------------------------------|
| Claudio Antonio Winckler |
| Cleiton Folle |
| Clesmar Maricar |
| Gabriela Grosbelli Leite |
| Idete Tomassoni Danielli |
| Jessica Eleen Paludo |
| Julio Cesar Finkler Merlini |
| Marciane Fátima Kroth |
| Marilei Bolsonello Bressan |
| Maronei Bachi |
| Monique Keila Da Silva |
| Paula Taina Kunst |
| Susiane De Oliveira Araujo |
| Tatiane Dos Santos |
| Vanessa Cristina Savadinsky |
| Vanessa Roberta Candeia Bertoncello |
| Veronice G. Lins |
| Willian José Aiolfi |